Câmara Mun de Pato Branco Fls 231 Visto

ATA Nº 27/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. O vereador Valmir Tasca - DEM solicitou licença na sessão ordinária do dia 30 de abril de 2014. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 26/2014, da Sessão Ordinária do dia 30 (trinta) de abril de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 206/2014/GP, datado de 30 de abril de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando convite para Audiência Pública destinada às alterações do PPA para 2014/2017, e da elaboração da LDO para 2015, em atendimento à Lei nº 2.766/2007, Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislações correlatas, a ser realizada no dia 13 de maio de 2014, às 14 horas. Solicitando ainda a reserva do plenário da Câmara para realização da audiência, bem como de todos os recursos áudio visuais disponíveis neste recinto. Ofício nº 210/2014/GP, datado de 02 de maio de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, convidando para participar de reunião que visa discutir as alterações do PPA para 2014/2017, e da elaboração da LDO para 2015, a ser realizada no dia 8 de maio de 2014, às 14 horas, na sala de Licitações da Prefeitura. Ofício nº 212/2014/GP, datado de 2 de maio de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei nº 236/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do Art. 110 da Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Postura do Município e dá outras providências. Ofício nº 217/2014 - URPB, datado de 5 de maio de 2014, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 174/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS. Ofício nº 04/2014, datado de 5 de maio de 2014, enviado pela Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB), externando a posição da diretoria da ACEPB sobre o veto ao Projeto de Lei nº 21/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas do Município de Pato Branco. Ofício datado de 5 de maio de 2014, assinado pelo Presidente do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), Ulisses Piva, informando

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 232
Visto

a posição favorável ao veto do Projeto de Lei nº 21/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas do Município de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciada com urgência melhorias no acesso a passarela do trevo da Taísa, sendo realizada a construção de calçada e a instalação de iluminação pública. Entende-se que a travessia pela passarela é para a segurança da população, porém é preciso ter um local que seja transitável e de fácil acesso. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciada a instalação de ponto de ônibus nos seguintes locais: Rua Anchieta em frente à residência nº 897, no Bairro Bonatto; Rua Fernando Ferrari, em frente à residência nº 82; e em frente à Escola Estadual São Vicente de Paula, no Bairro São Vicente. A solicitação é dos Presidentes dos Bairros Bonatto e São Vicente, Jair Pereira e Joel Pereira respectivamente, pois os locais já possuem placas indicativas de ponto de ônibus, mas não possuem o abrigo. O abrigo se faz justo e necessário para que os usuários do transporte público coletivo fiquem resguardados enquanto aguardam o ônibus, principalmente nos dias chuvosos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de nova lama asfáltica em toda a extensão da Rua Padre Anchieta, no Bairro Anchieta, atendendo solicitação dos moradores. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na estrada que liga o calçamento da Comunidade de São João Batista até a Vila Militar. Justifica-se o pedido, pois a referida estrada encontra-se danificada, causando dificuldades de mobilidade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na estrada entre os trechos que compreendem a Linha Chioquetta passando em frente à propriedade do Senhor Olívio Chioquetta acesso ao Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, pois a referida estrada encontra-se danificada, causando dificuldades de mobilidade. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que altere e qualifique o Conselho Municipal de Juventude, afim de que este possa ser ativado e seus membros nomeados. Ainda mais, é relevante citar que o referido Conselho foi criado pela Lei 1.691, de 16 de dezembro de 1997, e reformulado pela Lei 2.560, de 13 de dezembro de 2005, contudo nestes quase 17 (dezessete) anos de existência nenhum

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 232
Visto

membro foi nomeado pelo Poder Executivo. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Valdecir Oldoni e diretoria, parabenizando-os pelo sucesso na eleição da nova diretoria do Bairro Industrial. A eleição ocorreu no dia 03 de maio de 2014, onde 60 (sessenta) moradores compareceram as urnas e elegeram com 58 (cinquenta e oito) votos a seguinte diretoria: Presidente: Valdecir Oldoni; Vice-Presidente: Valdecir Jose Menegatti; 1° Secretário: Bruna Benegatti; 2° Secretário: Elio Marques; 1° Tesoureiro: Marcio Andre Zancanaro; 2° Tesoureiro: Adenilço Marques; Diretor de Esportes: Julio Cesar Keller. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB e Raffael Cantu – PCdoB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Pesquisa do Sudoeste – IDTEP, para que envie a esta Casa de Leis o Estatuto Social do Instituto e as certidões de antecedentes criminais de todos os conselheiros e diretores, visando exarar parecer ao Projeto de Lei n° 258/2013, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PROS, que declara de Utilidade Pública o IDTEP. O Estatuto Social do Instituto não está compatível com a Lei n° 2.340, de 1° de junho de 2004, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública no Município de Pato Branco, uma vez que mesmo com as alterações apresentadas, o art. 29 desse documento ainda permite a concessão de remuneração aos diretores do Instituto. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB e Raffael Cantu – PCdoB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a prorrogação do prazo para emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 36/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação em domicílio no âmbito do Município de Pato Branco a toda pessoa que esteja impossibilitada fisicamente de se locomover até o local de vacinação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2014, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Salatiel Torres do Nascimento. Após a leitura do projeto recebido, o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV propôs com o apoio dos demais vereadores a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei n° 69/2014, Mensagem n° 47/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei n° 110/2013, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que proíbe o uso de fogos de artifício, sinalizadores, show pirotécnico com produtos inflamáveis ou com fogos similares em boates, bares, teatros, auditórios, casas de espetáculo, salões comunitários, clubes e demais locais fechados de edificações de uso coletivo e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos, o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 234
Visto

Projeto de Lei nº 39/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Segurança da Mulher no âmbito do Município e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 60/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Jandir Tartari". Rejeitado em discussão e votação única, votação nominal, com 6 (seis) votos contra e 4 (quatro) votos a favor, o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2014, de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, vereadores Claudemir Zanco - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - DEM, que aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 21/2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas do Município de Pato Branco. Votaram contra os vereadores: Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor os vereadores: Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, esclareceu que o vereador Valmir Tasca - DEM pediu licença na sessão ordinária do dia 30 de abril de 2014 e se afastou temporariamente do Legislativo para assumir a chefia do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) de Pato Branco. Sendo assim o 1° suplente de vereador Clóvis Gresele - PP deverá tomar posse durante a sessão ordinária do dia 7 de maio de 2014, quando também será eleito o novo 2° Secretário da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Enio Ruaro, líder do PR. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu teceu comentário sobre o 4º Congresso Municipal da União da Juventude Socialista de Pato Branco, realizado no dia 4 de maio de 2014, na sede da APP Sindicato de Pato Branco. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva discorreu sobre o Projeto de Lei nº 82/2014, Mensagem nº 56/2014, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado, para atender os projetos de educação em tempo integral, ora ofertados no contraturno do ensino regular e a especificidade da oferta de oficinas temporárias, para atender a demandas pontuais. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa convidou a população e demais pares para participar da reunião com moradores dos Bairros Jardim Floresta e Pinheirinho sobre o projeto de revitalização da Rua Ivaí, a ser realizado no dia 6 de maio de 2014, às 19 horas e 30 minutos, no Ginásio do Bairro Pinheirinho. O líder do PR, vereador Enio Ruaro relembrou que recentemente foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde para que realizasse convênio com o Centro Terapêutico Amor a Vida, localizado em Vitorino/PR. Em resposta conforme ofício nº 86/2014/SMA, foi informado que após visita técnica a clínica de reabilitação optou-se por não realizar nenhum tipo de pactuação com a mesma, porém não explicou quais os motivos para não realizar o convênio. Por isso, o vereador destacou que foi encaminhado novo requerimento para que a Secretaria Municipal de Saúde reavaliasse a decisão, considerando que o Centro Terapêutico Amor a Vida passou por melhorias recentemente. No entanto, salientou que a Secretária de Saúde,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 235
Visto

Antonieta Chioquetta, em entrevista à imprensa local, produziu uma resposta diferente e explicou à situação informando quais foram os reais motivos para não realizar o convênio, mas no requerimento não explicou nada. Após as lideranças partidárias, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Enio Ruaro - PR, Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. O vereador Enio Ruaro - PR volveu a sugerir ao Executivo Municipal para que seja feita a instalação de redutores de velocidade na Rua Itapuã, nas imediações do Teatro Naura Rigon, com objetivo de evitar novas tragédias. O vereador Raffael Cantu - PCdoB comentou sobre o desrespeito de alguns setores da prefeitura que não enviam as respostas aos requerimentos dos vereadores. Salientou que as respostas encaminhadas são incompletas e nada concretas. Explanou sobre o Projeto de Lei n° 82/2014, Mensagem n° 56/2014, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado, afirmando que ficou espantando pelo volume de contratações temporárias que o projeto pretende realizar. Sugeriu que tais profissionais sejam contratados através de concurso público. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT ponderou sobre o Projeto de Lei n° 82/2014, Mensagem n° 56/2014, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado. Ressaltou que com esse projeto fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para o Emprego Público de Instrutor de Aprendizagem, por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou seja, pode se estender por dois anos. Nesse sentido, argumentou que o Poder Executivo deve valorizar o funcionalismo e não tentar burlar a lei para ter contratações de um serviço que o município tem que prestar permanentemente. Destacou que essa matéria precisará de um intenso debate. Por fim, voltou a afirmar que o Executivo Municipal continua encaminhando a esta Casa projetos polêmicos em regime de urgência, com receio de debater o assunto com os vereadores. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 236
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

EM LICENÇA

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT